

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 081, DE 22 DE ABRIL DE 2022

O Diretor-geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 261, de 05 de novembro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o **Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Letras Português e Espanhol** do *Campus Restinga* do IFRS:

Titulares:

- Dr. Anderson Hakenhoar de Matos, matrícula nº 1142316, Docente EBTT; Regime de trabalho 40h DE;
- Dra. Cassiana Grigoletto, matrícula nº 1567589, Docente EBTT ;Regime de trabalho 40h DE;
- Dr. Charlies Uilian de Campos Silva, matrícula nº 2020020, Docente EBTT; Regime de trabalho 40h DE;
- Dra. Dania Pinto Gonçalves, matrícula nº 1970237, Docente EBTT, Regime de trabalho 40h DE. Coordenadora do Curso;
- Ma. Jessie Ortiz Marimon, matrícula nº 2337222, Docente EBTT; Regime de trabalho 40h DE;
- Dra. Maíra da Silva Gomes, matrícula nº 1737431, Docente EBTT, Regime de trabalho 40h DE. Substituta eventual da Coordenação do Curso.

Suplente:

- Me. Renie Robim, matrícula nº 3085431, Docente EBTT. Regime de trabalho 40h DE.

Art. 3º Esta portaria possui efeitos retroativos a 29 de março de 2022.

Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS